

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023:** *Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, sito em Avenida S. Cristóvão, nº 72, Nogueira do Cravo, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.***=====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente**: Muito bom dia a todos. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, agradecer-lhe a gentileza de nos receber.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara concedeu o uso da palavra ao Senhor **Gaspar Almeida** - Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, que apresentou cumprimentos a todos os presentes, agradeceu às funcionárias da Junta de Freguesia a ajuda prestada na preparação de toda a logística da presente reunião. Referiu ainda que gostaria de ter melhores condições, mas o edifício está a ser requalificado. “É com muito agrado que recebemos aqui, toda a equipa do Executivo da Câmara Municipal, espero que seja uma reunião produtiva”.*=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** <sup>(gravação 00:00:50)</sup>: Muito bom dia a todos. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, agradecer-lhe a gentileza de nos receber. Começaria por apresentar um voto de pesar, pelo falecimento Senhor Manuel António Pereira, pai do nosso Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. Ao professor Manuel Alberto Pereira e à sua família, naturalmente, apresentar as condolências de todo Executivo. Dar nota: sobre a inauguração do Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis (TeMA), uma cerimónia que foi presidida pela Senhora Ministra da Coesão - doutora Ana Abrunhosa. Foi uma cerimónia muito simples, mas muito bonita, que teve como ponto alto a homenagem ao autor do projeto Cineteatro Caracas, o Senhor Comendador Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, que viu o seu nome eternizado pela atribuição do seu nome ao grande auditório do novo Teatro Municipal. Os parabéns à sua família. Naturalmente, agradecer em nome de todo o Executivo, da comunidade*

*oliveirense, todo o trabalho que o Senhor Arquiteto Gaspar nos deu ao longo da sua vida nas diferentes dimensões em que serviu a causa pública, mas também, naturalmente, as causas sociais. Dizer também que, na noite da inauguração, o teatro encheu, tivemos uma excelente noite musical. E também no passado fim-de-semana com o espetáculo “Lar Doce Lar” tivemos mais uma vez o TeMA cheio. Portanto, um bom início, um bom augúrio para aquilo que nós desejamos que seja esta casa da cultura. Agradecer, também, mais uma vez, a todos aqueles que tornaram aquela inauguração possível, naturalmente, os projetistas em primeiro lugar, aos vários empreiteiros que trabalharam na obra, e, sobretudo aos colaboradores da Autarquia que foram parte determinante na concretização daquela requalificação, aos senhores vereadores da Cultura que estiveram envolvidos durante todo o processo e trabalharam para que tudo corresse bem, naturalmente agora cabe-lhes a eles também a importante missão de dar corpo àquilo que nós queremos que aquele edifício represente para a comunidade. Vêm agora grandes desafios pela frente, que é termos uma programação cultural ambiciosa para aquele equipamento, mas, naturalmente, para todo para todo o Concelho porque ficaremos todos a ganhar e fica o Concelho seguramente a ganhar se isso acontecer. Dar também nota, pela comemoração do 142º Aniversário da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta, naturalmente dar os parabéns pela longevidade, e, sublinhar, o seu extraordinário percurso histórico. Esta Banda tem efetivamente uma excelente qualidade musical, tem grandes pergaminhos. Aproveitar esta oportunidade para homenagear todos aqueles que ao longo destes 142 anos ajudaram a construir a riqueza histórica desta Banda. Dar os parabéns ao Senhor Presidente José Rodrigues, à sua Direção, ao seu maestro Jonathan Costa e, na sua pessoa, a todos os executantes, a todos fantásticos músicos que compõem esta banda que muito nos orgulha e que são excelentes embaixadores da qualidade musical das nossas Bandas Filarmónicas. Dar também nota sobre a “Semana dos Moldes”, está a decorrer de 20 a 24 em Oliveira de Azeméis e na Marinha Grande. Nós em Oliveira de Azeméis tivemos um jantar-conferência onde, o orador convidado foi o Doutor Miguel Frاسquilho, tivemos oportunidade de falar sobre a inovação, sobre o talento para a internacionalização. E depois tivemos uma iniciativa no nosso “Business Center”, onde reunimos um conjunto de empresários para falarmos sobre a organização no setor dos moldes e, também, naturalmente, questões ligadas à produção, questões ligadas às dificuldades no setor e à definição de estratégias para as resolver. Estes encontros são muito importantes, porque estamos a falar de um setor de atividade que é particularmente importante para o nosso Concelho, e, se estivermos a falar do cluster automóvel, é particularmente importante para o país. Portanto, sublinhar aqui, que é um evento que permite que, durante uma semana, se faça uma reflexão profunda, se faça partilhas de experiências, se faça identificação de problemas e, naturalmente, também, orientações no sentido de os resolver. Dar também nota sobre a recondução do Professor Martinho Oliveira à frente da nossa Escola Superior Aveiro Norte. É o 4º mandato. Eu fiz parte, com muita honra, do Comité de Escolha, portanto, fui um dos avaliadores do Professor Martinho Oliveira. Ele foi eleito para mais um quadriénio, para o quadriénio de 2023 a 2027. E acho que, ficou Universidade de Aveiro a ganhar, ficou a Escola Superior Aveiro Norte a*

ganhar e ficou também seguramente o Concelho a ganhar. o Professor Martinho Oliveira, para além de ser uma pessoa que, sob o ponto de vista técnico, sob ponto de vista científico é uma pessoa altamente competente, é uma pessoa atenta àquilo que se passa no mundo em termos daquilo que nós consideramos que é a inovação, que é o desenvolvimento tecnológico, tudo aquilo que acontece no domínio do ID, mas é também uma pessoa extremamente ambiciosa com projetos disruptivos, para aquilo que ele quer que seja e que todos nós queremos que seja o futuro da Escola Superior Aveiro Norte. Ele tem feito um trabalho absolutamente extraordinário no domínio da mediação: consegue colocar a ESAN nas empresas e consegue colocar muitas empresas na ESAN. Tem também uma excelente relação com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, uma relação histórica, uma relação desde a primeira hora, uma relação que ele tem alimentado, tem aprofundado, com profundos resultados que são visíveis, que são palpáveis ao ponto de hoje nós estarmos profundamente constrangidos com o atual espaço da Escola Superior Aveiro Norte e precisemos com alguma urgência de expandir aquelas instalações para que aquelas instalações possam ter outro tipo de ambição e acolher outro tipo de licenciaturas, outro tipo de mestrados, doutoramentos, e, eventualmente, até, começar a ser uma unidade técnica no país altamente especializado em domínios emergentes como o fabrico aditivo, a nanotecnologia, a engenharia do produto, digamos que são matrizes muito presentes naquilo que é o ADN da Escola Superior Aveiro Norte e, também, naturalmente, da Universidade de Aveiro. Dar os parabéns ao Professor Martinho Oliveira e desejar-lhe, naturalmente, votos do maior sucesso e que os seus projetos inovadores, os seus projetos altamente ambiciosos, que a Fábrica de Futuro é um excelente exemplo, se concretizem porque ficaremos todos a beneficiar com isso. Dar também nota sobre dois eventos desportivos, entre muitos outros que se realizam: o “Grande Prémio São Martinho”, em Travanca; e o “Trail Castro Recarei”. Ambos tiveram a particularidade de ter cerca de 400 participantes. São dois eventos que demonstram, por um lado, a vitalidade do desporto concelhio e, por outro lado, mais concretamente do atletismo, dar também visibilidade a outras modalidades desportivas, porque habitualmente nós temos feitos recorrentes num conjunto modalidades e há modalidades onde o movimento de massas não é tão expressivo, mas temos aqui no caso do atletismo motivos para nos orgulharmos também, porque o atletismo no Concelho de Oliveira de Azeméis é uma realidade incontornável e inquestionável. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:10:35): Muito bom dia, Senhor Presidente, senhores vereadores, cumprimento também os colaboradores da Autarquia e a comunicação social e, hoje, de uma forma muito especial, cumprimento o Senhor Presidente e o Executivo desta União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e também os colaboradores desta Junta de Freguesia que tão bem nos acolheram, apesar das condições deste edifício não serem as melhores neste momento, seguramente com as obras de requalificação que irão ser desenvolvidas a muito breve trecho, teremos aqui uma sede condigna, a sede que esta Freguesia de facto merece. Antes de falarmos propriamente de Nogueira do Cravo, porque estando aqui numa reunião descentralizada nos focamos na

*Freguesia, em relação às notas iniciais que o Senhor Presidente nos deixou: Associamo-nos também, obviamente, ao voto de pesar pelo falecimento do pai do professor Manuel Alberto, enviando-lhe um abraço solidário e manifestando as nossas condolências. Saudamos também e acompanhamos as saudações que o Senhor Presidente fez. Em relação ao Professor Martinho Oliveira acompanhamos também os elogios, faltou apenas dizer que ele é um apaixonado pelo vidro e é um grande entusiasta da classificação do vidro como Património da Humanidade e, portanto, essa é uma tarefa que cabe sobretudo à Câmara Municipal mobilizar. E sabemos que temos no Professor Martinho uma colaboração interessada e com conhecimento. E, portanto, não devíamos deixar cair essa ideia, nem esse projeto, porque de facto é uma marca distintiva de Oliveira de Azeméis. E felicitamos o Professor Martinho por esta recondução. Não tivemos possibilidade compor esse painel de jurados, mas se o compuséssemos com certeza ele teria o nosso voto porque tem feito um excelente trabalho à frente da ESAN. Senhor Presidente, estamos em Nogueira do Cravo e nós, os vereadores do Partido Social Democrata assim como a sua equipa na Assembleia de Freguesia e também várias pessoas da Assembleia Municipal, estivemos esta semana em visita a esta Freguesia. E, quando eu digo Nogueira do Cravo, é óbvio que isto é uma União de Freguesias, mas nós também iremos a Pindelo. Portanto, nós estamos a visitar as 19 Freguesias. E, portanto, visitámos vários pontos de Nogueira do Cravo, é sempre agradável vir a esta Freguesia e constatar a sua dinâmica e a simpatia e o acolhimento das suas gentes. É uma Freguesia com pouco menos do que 5 Km<sup>2</sup> de área, com 2168 habitantes, e com uma extraordinária dinâmica associativa. A Freguesia de Nogueira do Cravo conta com associações, como: a Associação “A Noz”; Corpo Nacional de Escutas, o Agrupamento 534; o Rancho Folclórico; a Escola de Ciclismo “Bruno Neves”; Real Clube Nogueirense, e tantos outros que não conseguiria enumerar aqui todos, portanto, demonstra bem a dinâmica associativa do povo nogueirense. Também associada a uma dinâmica empresarial enorme, um desenvolvimento industrial muito grande, Nogueira do Cravo é um grande empregador da nossa região. Não é alheio a este facto termos tido aqui as Minas do Pintor, que também vamos falar daqui a pouco dessa situação, mas de facto a exploração do arsénio que se iniciou aqui em 1850 deu início a esta dinâmica empresarial desta Freguesia com as suas indústrias transformadoras, nomeadamente na fabricação de produtos metálicos, calçado, etc. A Freguesia de Nogueira do Cravo orgulha o concelho pela qualidade das suas gentes, pelo amor que as suas gentes têm à sua terra e pela sua dinâmica, pela vontade de fazer bem pela comunidade. Isso a todos nos orgulha e nos entusiasma a trabalhar e a olhar para Nogueira do Cravo, para que esta freguesia possa ter a qualidade de vida que os nogueirenses merecem. E de facto, é desses aspetos que nós gostaríamos de falar. Não posso deixar de focar aqui também um aspeto muito importante, porque estamos numa Freguesia que foi unida a Pindelo e sabemos que, ao contrário do que acontece em muitas regiões do país e um pouco também pelo nosso concelho, esta união de freguesias sempre teve a oposição dos seus fregueses, digamos assim. Efetivamente, desencadeámos um processo, desencadeámos todos, esta Freguesia e Pindelo desencadeou um processo de desagregação de freguesias. E não poderia deixar de referir isso porque, o processo teve*

*desenvolvimentos recentes; o processo está ainda na Assembleia da República, e nós também nos preocupámos com o facto da dissolução da Assembleia da República poder intervir ou poder introduzir aqui alguma entorse neste processo, mas já tivemos a certeza que não. Portanto, o processo ainda não está em fase legislativa, porque se estivesse com a dissolução da Assembleia as iniciativas legislativas caíam. O processo está ainda numa fase de análise técnica, porque foi criada uma equipa técnica na Assembleia para analisar os processos, são muitos, são perto de 200 processos de desagregação de freguesia que entraram na Assembleia da República e este é um deles. Sabemos que o processo inicialmente foi aceite, portanto, tem as condições para prosseguir. Mas a nossa Assembleia Municipal, que é o interlocutor da Assembleia da República, deve ter recebido por estes dias uma comunicação, relativamente a um pedido de aperfeiçoamento do processo. Sabemos que tem que haver agora uma iniciativa nossa, da parte do Município e da parte da União de Freguesias, para dar resposta àquilo que são os aspetos que estavam menos bem neste processo, prende-se com o mapa das duas freguesias, não está a escala que era pedida e também não está devidamente delimitada as duas Freguesias. Portanto, isso é uma coisa simples que até aos serviços da Câmara facilmente poderão ajudar. E o outro aspeto, talvez o mais importante, tem a ver com os requisitos financeiros e as previsões financeiras para os próximos anos e a separação das dotações. Esse é um trabalho que a Junta de Freguesia juntamente com o Município terá que dar resposta, porque não haverá um segundo pedido de esclarecimento ou correção por parte da Assembleia da República. Esta é a oportunidade para, de facto, nós instruímos devidamente o processo, corrigirmos aquilo que não foi devidamente apresentado, para que o processo possa chegar a bom porto. Estamos agora nesta fase e deixávamos aqui este apelo à Junta de Freguesia, mas sobretudo a Câmara Municipal que com certeza terá outros recursos para ajudar na instrução correta deste processo de desagregação de Freguesias. Deixar aqui esta nota de que, efetivamente, o processo não cai, o processo continua e está a continuar dentro daquilo que era o previsto para este processo de desagregação. Da nossa parte, como sempre, têm o nosso apoio e a nossa disponibilidade para aquilo que entenderem necessário. Em relação às carências da Freguesia de Nogueira do Cravo - e é para isso que nós também estamos aqui, para chamar a atenção para aquilo que esta Freguesia precisa para o bem-estar do dos seus fregueses: Eu focar-me-ia na situação da Escola Maria Godinho que, já não é nova, e que, infelizmente, apesar de ter tido obras recentes no edifício onde funciona o ATL, a situação é que essas obras não resolveram o problema como deveriam ter resolvido. A verdade é que temos infiltrações no espaço, mais uma vez. As crianças almoçam lá naquele espaço, mas têm que almoçar apenas numa parte do edifício, porque a outra parte está bloqueada, porque há o receio até da cobertura cair porque as infiltrações continuam e continuam de uma forma que não era admissível, sobretudo depois das obras que foram que foram realizadas ali. Senhor Presidente, o que é que se passou? Porque é que as obras não surtiram o efeito necessário? E para quando a reabilitação daquele espaço, para que as crianças possam, e estamos a falar de crianças muito pequenas, para que as crianças possam usar aquele espaço com qualidade e em segurança, não só para as suas atividades de ATL, mas, sobretudo para fazerem lá as suas*

refeições com o mínimo de condições. O interior da escola também está a precisar de uma pintura, está a precisar de uma manutenção. E era urgente fazer essa manutenção. Até porque estão a ser realizadas obras na Escola do Largo da Feira, estão a ser realizadas obras que também eram necessárias, mas sabemos que a Escola do Largo da Feira serve talvez umas 20 crianças. E a Escola Maria Godinho serve mais de 50 crianças. Há aqui que estabelecer também prioridades: as obras no largo da Feira, sim senhor, devem ser concluídas e são bem-vindas, porque também eram necessárias. Mas, temos que intervir com urgência na Escola Maria Godinho, porque estamos no início do inverno e a situação vai com certeza agravar, porque no inverno sabemos que há frio e que há chuva. Nós recentemente falámos, até numa Reunião de Câmara, de uma situação insólita a que assistimos: foram os pais andaram a pedir que as pessoas se mobilizassem para adquirir ou oferecer desumidificadores para que o espaço pudesse ter as mínimas condições para as crianças lá estarem. Ora, isto não é aceitável. Nós, na altura, perguntámos - E o Senhor Vereador disse que iria ver o que é que se estava a passar. Mas, de facto, isto não é aceitável que a Associação de Pais ande a pedir ajuda, a pedir desumidificadores, porque isso não resolve o problema. É preciso é resolver o problema à nascença. Mas percebemos o desespero dos pais, porque um espaço húmido e com mofo não é seguramente saudável para os seus filhos estarem. Nós perguntamos: o que é que a Câmara Municipal está a prever fazer na Escola Maria Godinho, dada esta urgência na realização de obras naquele espaço? =====

===== **Intervenção do Senhor Vereador José Campos** (gravação 00:23:55): Cumprimento, os membros do Executivo, as pessoas que estão aqui para intervir e para assistir à nossa reunião, os que veem e ouvem lá em casa, e um cumprimento muito especial aos nogueirenses. E obrigado pelo acolhimento, obrigado pelo miminho da manhã. Muito obrigado também às funcionárias da Junta de Freguesia que se esmeraram nesse tratamento e nesse acolhimento. Falando aqui, um bocado de algumas questões da Nogueira do Cravo, uma que é comum a todas as freguesias do nosso concelho e que nós já vimos sinalizando há muito tempo, tem a ver com a rede viária que, também aqui em Nogueira do Cravo, nós podemos constatar isso na nossa visita, na segunda-feira, mais em pormenor e numa quantidade de ruas maior do que àquelas que se calhar normalmente percorremos no dia-a-dia, mas também aqui em Nogueira do Cravo, se calhar o principal constrangimento diário para as populações tem a ver com o estado das estradas da freguesia. Nós sabemos que há já algumas vias que estão previstas serem intervencionadas e identificadas para o plano de requalificação, que a Câmara Municipal se propõe levar a cabo a partir de 2024, mas, além dessas, podemos constatar in loco e também através de informação das pessoas Nogueira do Cravo que nos acompanharam, há outras que também estão em muito mau estado e que merecem de alguma forma reparações e uma intervenção, - eu vou citar aqui só algumas: Rua Ferreira de Castro, Rua da Fontinha, Rua do Serro, Travessa do Serro, Rua Professor Egas Moniz, Rua João da Silva Correia, Rua da Indústria. São, de facto, algumas ruas que não estão - penso eu - previstas no Plano de Intervenção e que presentemente apresentam ainda debilidades. Depois, outra questão, que

*também é crónica e que também temos vindo a identificar, prende-se com a Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo, neste caso. Foi com agrado, e já falamos também disso, até propósito da discussão do orçamento, na última reunião de câmara, que verificamos que estava uma dotação financeira bastante expressiva para a zona industrial, para 2024. Porque é um problema que já se vem arrastando também há muito tempo. Esta é parte dos números. Depois temos que ver a parte concreta de percebermos efetivamente o que é que vai acontecer em 2024. E eu digo isto porque, por exemplo, sabemos que, para a Zona Industrial do Nordeste e também para Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, foi já aberto um novo concurso público e, portanto, o processo estará mais à frente. E aqui para a Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo não foi ainda aberto o novo concurso público, portanto, muito concretamente, sobre esta questão, perguntava-lhe: para quando é que está prevista a abertura de um novo concurso público? E, o que é que podemos esperar, em termos de intervenção para a Zona Industrial de Nogueira do Cravo- Pindelo, para o ano que aí vem? Também com agrado, e agora falando aqui do Pavilhão da “NOZ”, verificamos que existe uma dotação orçamental prevista para o pavilhão para 2024. E, também aqui, Senhor Presidente, e exatamente porque estamos em Nogueira do Cravo, pedia-lhe que pudesse fazer um ponto de situação sobre a questão do Pavilhão da “NOZ” - o que é que está previsto, quais os próximos passos que estão previstos acontecer? Este pavilhão de facto adquire, neste momento, uma importância muito grande, não só para a Freguesia, mas para todo o Concelho, face à carência que temos de equipamentos desportivos, sobretudo nesta zona do concelho. Portanto, percebermos o ponto de situação também do pavilhão do Pavilhão da “NOZ”? Queria também abordar aqui uma outra questão, que não tem especificamente a ver com Nogueira do Cravo, que tem a ver com as Bandas de Música: Desde já, secundar o Senhor Presidente na parabenização pelo aniversário da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta. Dar os parabéns à Direção, extensiva ao seu maestro, aos músicos e à população do Pinheiro da Bemposta que tão bem tem sabido acarinhar esta importante Banda. E até na sequência daquilo, e muito bem, que o Senhor Presidente teve a oportunidade de realçar no seu discurso de reabertura do Teatro Municipal, a importância que as nossas Bandas de Música têm no panorama cultural de Oliveira de Azeméis. Essa é uma parte importante, parabenizarmos e, de alguma forma, reconhecermos a importância que eles têm. E depois há a outra parte, que tem a ver com o apoio que que a Câmara Municipal ao longo dos anos tem sabido dar, mas que é importante continuar a acautelar e a fazer tudo para que isso possa ter efeitos práticos, nomeadamente de apoios financeiros. Na sequência do Regulamento que temos de apoio às coletividades, percebendo e sabendo que as nossas Bandas de Música têm um conjunto de projetos musicais, um conjunto até na área da formação musical, - perguntar, se têm sido abertos avisos para que as nossas Bandas de Música se possam candidatar a esses apoios financeiros concretos? Ainda nesta questão das Bandas de Música, lembrando que, relativamente ao Encontro, nós tivemos o 6º Encontro de Bandas de Música, que foi já em junho, foi como que um terminar de um ciclo, porque com esta 6ª edição o que acabou por acontecer é que todas as Bandas de Música puderam organizar o Encontro de Bandas uma*

vez; Está implícito, é público, na altura até foi muito badalado; Se está a repensar um novo modelo para este Encontro de Bandas de Música? Eu recordo que, o Encontro é em junho, normalmente, mais ou menos a meio do ano, nós já estamos no final deste ano; - perguntar: Se já temos alguma novidade? Alguma ideia que se possa avançar para este Encontro de Bandas de Música ou que tipo de projeto cultural é que poderá estar previsto para substituir ou complementar este Encontro de Bandas de Música? =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** (gravação 00:31:45): Muito bom dia a todos. Cumprimentar os colegas de executivo, senhor presidente de Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e restante executivo, comunicação social, pessoal da Autarquia e também da Junta de Freguesia, também os munícipes presentes e quem nos ouve lá em casa. Dar aqui umas notas, sobre a recolha seletiva de biorresíduos: A recolha já começou. Já tínhamos começado a fração verde. Neste momento, começamos a fração alimentar, em Oliveira de Azeméis. Começou na passada semana. A recolha é feita à quarta e ao sábado, entre as 6:00 horas e as 12:45 horas. Esta recolha, para já, está a ser feita só em Oliveira de Azeméis. E já temos cerca de 500 aderentes. Já vamos a 50 ruas e vamos alargando conforme as pessoas se vão inscrevendo e aderindo ao serviço. Terminamos esta semana o porta-a-porta, o contacto com as famílias, em Oliveira de Azeméis, e vamos começar na próxima semana ou já este sábado nas Freguesias, Nogueira do Cravo, Macieira de Sarnes, centro de Cesar e Fajões, este primeiro contacto. As pessoas inscrevem-se e, se tivermos pessoas suficientes, ruas suficientes, iniciaremos circuito fora de Oliveira de Azeméis, ou seja, nas Freguesias na semana de 18 a 23 de dezembro. Nestes casos, a recolha será feita à terça e à sexta, no que respeita à recolha seletiva biorresíduos da fração alimentar. Temos também uma outra ação que é: temos compostores domésticos disponíveis para entregar à população que esteja interessada. Quem estiver interessado, vai ao site do município, há lá um link onde pode preencher o formulário, e depois é contactado e a Câmara Municipal fornece um compostor doméstico e dá alguma formação também para as pessoas poderem usar. Também na mesma campanha, na mesma ação, uma candidatura que fizemos ao fundo Ambiental, porque promovida pela AMP, além dos compostores domésticos, temos também compostores comunitários. Já estão instalados no Município. É um teste. Vamos ver como é que resulta. Temos três instalados, as pessoas estão a ser contactadas para aderirem ao sistema, um junto à Escola Superior de Enfermagem, naqueles prédios cor-de-rosa, outro no Outeiro, em Santiago de Riba-Ul, e outro na Rua que liga a Rua dos Jeitos à Rua Doutor Salvador Machado, em Santo António, temos ali um. Vamos ver como é que isto funciona. Aqui estamos a tirar os biorresíduos logo na origem. Aqui sim, estamos a fazer a economia circular, estamos a usar o biorresíduo para produzir composto e depois usá-lo, eventualmente, nos jardins daquelas ruas e da daquelas zonas. As pessoas também estão a ser contactadas diretamente por uma equipa, inscrevem-se, recebem um pequeno balde para terem em casa e irem colocar (biorresíduo) no compostor. Isso já está a ser feito. Ainda não podem usar o compostor. Alguns já estão a usar, mas não há problema, vamos pôr aquilo a funcionar, mas ainda não está

*inaugurado essa parte. Era isto que queria informar e pedir às pessoas para aderirem, principalmente a parte dos compostores domésticos, temos ainda bastantes para fornecer, cerca de 500, já temos à volta de 100 interessados, mas ainda temos cerca 400 para fornecer.=*

*=====  
Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:35:50): Bom dia a todos os meus colegas e a todos aqueles que aqui estão connosco, é sempre um gosto vermos uma sala cheia, também aqueles que estão lá em casa e, hoje em especial, permitam-me cumprimentar os nogueirenses, em nome do Senhor Presidente e do seu Executivo. Esta terra que é a terra da minha avó paterna, portanto, uma freguesia que eu já conheço há muitos anos. Para finalizar então as nossas preocupações, relativamente a Nogueira do Cravo, resta-nos trazeremos aqui a temática, que é uma preocupação geral, das Minas do Pintor. Estas reuniões descentralizadas tornaram-se um ótimo mote para nós podermos visitar todas as Freguesias, é um trabalho que temos feito e que tem sido muito enriquecedor, porque efetivamente conseguimos falar dos problemas com conhecimento de causa e conseguimos ir aos locais. Efetivamente nas Minas do Pintor estive eu e todos os meus colegas, como a vereadora Carla já nos indicou, verificámos que já estão num alto estado de degradação, portanto, as chaminés já estão a ficar em ruínas, já há partes com danos muito visíveis. E nós gostávamos de perceber, porque a 27 de fevereiro deste ano, o Senhor Presidente anunciou, na Assembleia Municipal realizada em Loureiro, o anúncio de uma resposta de lazer pensada para aquela zona, portanto, lazer e cultural, talvez com anfiteatro natural, um centro interpretativo de extração mineira, talvez trabalhar as questões do turismo industrial. Na altura, até foi já anunciado um provável investimento de cerca de 5 milhões de euros. E a nossa ideia era, exatamente, porque ainda queremos certamente aproveitar o espólio existente. E sabemos que, infelizmente, já está a ser frequentada de forma danosa. E infelizmente as chaminés temos vindo a ver degradação constante. E gostávamos de perceber se, já há, Senhor Presidente, algum investimento neste momento para requalificarmos, antes de perdermos as chaminés? Perdoem-me o dramatismo, mas é um bocado nesse sentido. E, agora, se me permite, terminando aqui a nossa abordagem relativamente a Nogueira do Cravo, na semana passada, um município, filho de uma senhora idosa que vive no nosso Município, abordou-nos com uma preocupação interessante, porque efetivamente nós queremos promover a autonomia e a independência das pessoas mais velhas, mas para isso nós temos que lhes dar todas as condições necessárias para eles serem independentes e autónomos e queremos muito que as pessoas mantenham a sua vida ativa para terem estimulações a todos os níveis, incluindo o nível social e cultural. Aquilo que o Senhor nos disse foi que: a “TUAZ”, nos últimos tempos, teve uma mudança nos autocarros e que antes eram acessíveis - E eu passo a explicar o que é que este acessível: como vocês devem imaginar, as pessoas que têm pouca mobilidade para subirem a um degrau, este grau não pode ser demasiado elevado, e então a senhora deixou de frequentar os transportes públicos porque houve uma mudança naquilo que eram os autocarros e a senhora agora não consegue aceder a estes autocarros. É óbvio que isto agora traz-me à próxima questão: Já foi anunciado. Já tínhamos falado sobre isso. Na reunião da AMP, logo no início do mês de novembro foi*

*aprovada a criação da Empresa Metropolitana de Transportes. E foi anunciado que a partir do dia 1 de dezembro iríamos iniciar esta mesma parceria, digamos assim, portanto, esta nova forma de transportes. A minha questão, Senhor Presidente, é exatamente esta: Estes novos transportes vão mesmo iniciar no dia 1 de dezembro? Vamos ter uma alteração da frota? Esta frota tem a preocupação da mobilidade reduzida, não falo só em cadeirantes, pessoas de cadeira de rodas, mas também pessoas que têm a nível das suas articulações algumas nuances devido à sua fragilidade e vulnerabilidade - Tudo isto foi pensado? =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:40:20): Fazendo aqui um parênteses às condições da Junta de freguesia, que são manifestamente más para quem cá trabalha, mas também para quem se socorre dos serviços que a autarquia presta, para além de outras respostas que este edifício dá, não só, à Associação A NOZ, mas também, a outras dimensões importantes para a vida da comunidade. Espero que estas obras se iniciem rapidamente. Espero que corram bem e que, sobretudo, tragam a este edifício as condições de funcionalidade e dignidade que ele precisa. Portanto, há aqui, um investimento expressivo, um apoio da Câmara Municipal de mais de 100 mil euros. Aproveito para agradecer uma particularidade, que muitas vezes nos passa despercebida, foi o facto de este apoio ser significativo e, até, de certa forma, desvirtuar o apoio que nós vínhamos seguindo. Sublinhar o elevado espírito de solidariedade e de coesão que foi manifestado pelo grupo dos Presidentes de Junta de Freguesia que não se opuseram e, pelo contrario, apoiaram este investimento. Sublinhar aqui essa particularidade, que eu acho que é muito importante e revela um sentido de maturidade democrática que convém sempre assinalar. Em relação à questão que falou: É de facto uma das grandes paixões, entre outras, do professor Martinho Oliveira, a sua ligação fortíssima ao vidro e a sua experiência nesse domínio. Naturalmente que o trabalho que vimos fazendo com a Escola Superior Aveiro Norte, com a Universidade de Aveiro, e concretamente com o professor Martinho Oliveira na classificação da arte e da tradição vidreira como Património Imaterial Unesco - vamos celebrar um protocolo com a Universidade de Aveiro, uma prestação de serviços - vai permitir dar mais dinâmica a este processo da candidatura, porque exige um conjunto de dimensões e uma recriação histórica de todo o processo. E isso exige naturalmente disponibilidade, exige conhecimento, exige tecnicidade. E vamos, através da Universidade de Aveiro, encontrar resposta para todas estas necessidades. Portanto, vamos ter aqui um novo ímpeto neste processo. Sabemos que é moroso. Sabemos que é lento. É como o caso da certificação do pão de Ul, andamos nisto desde junho 2009. Espero que esse processo venha agora a ter finalmente um desfecho, depois de muita insistência, de muita persistência. Em relação à questão da desagregação das Freguesias: Está em apreciação na Assembleia da República. Não tenho dúvidas que o processo reunindo condições, as condições qualidade técnica e que a legislação naturalmente exige, a vontade da população será atendida, será cumprida. E naturalmente que a Câmara Municipal, não nesta dimensão, mas em todas as dimensões que têm a ver com a vida das nossas Freguesias e concretamente, com as necessidades das nossas Juntas de Freguesia, estamos inteiramente ao*

*dispor para aquilo que for necessário. Qualquer necessidade, queiram fazer o favor de nos fazer chegar e, naturalmente, procuraremos dar resposta a estas questões de natureza mais administrativa que são facilmente ultrapassáveis. Embora, claro que, todas as outras questões, as questões ligadas aos pressupostos que são necessários cumprir para que a desagregação se verifique, nomeadamente relacionadas com a natureza financeira, com a divisão de equipamentos. É um conjunto de questões que têm de ser observadas, essas caberão, naturalmente, às duas freguesias - à União de Freguesias, em primeiro lugar - fazer essa análise, mas cá estaremos para colaborar em tudo o que for necessário. Portanto, não é necessário nenhum apelo. Há aqui uma manifestação clara de disponibilidade permanente para atender às necessidades das nossas Juntas de Freguesia, porque é para isso que cá estamos, é essa a nossa obrigação. Em relação à Escola Maria Godinho: Eu atrever-me-ia, não a falar especificamente desta escola, mas no panorama das escolas, se quisermos até na União de Freguesias, mas estamos efetivamente em Nogueira do Cravo, e vamos falar de Nogueira do Cravo. É absolutamente inaceitável nós deixarmos o Parque Escolar chegar ao estado de degradação a que chegou. E as três escolas: a Maria Godinho, os dois Jardins de Infância que temos em Nogueira do Cravo, são excelentes exemplos disso. Nenhuma destas escolas reunia um mínimo de condições de dignidade. Ainda hoje temos fragilidades. Temos menos do que tínhamos. Estamos a procurar resolver as que existem, mas reconhecamos que ainda temos um JI em péssimas condições, um JI onde chove lá dentro todos os dias. Temos a Escola Maria Godinho que foi intervencionada. Foi uma intervenção que não foi feita pela Câmara Municipal, portanto, é uma empreitada externa. Há questões relacionadas com a garantia. Houve também danos que foram causados na cobertura, no âmbito do processo de um corte de uma árvore ou de uma poda de uma árvore. Mas esses problemas estão a ser tratados. Não há risco de a cobertura cair, fizemos essa avaliação, deixo essa tranquilidade. Mas isso não invalida que tenhamos que resolver o problema, porque é exatamente isso que se trata. A escola teve várias obras. Neste momento, quer no interior, quer no exterior, as coisas estão bem. É evidente que precisa de uma pintura, como muitas escolas do nosso concelho precisam de uma pintura, que é uma operação de manutenção, que é importante. Precisa eventualmente de alguma redefinição do espaço interior, precisa de cor, precisa de alegria, precisa de vivência. Mas isso é algo que é uma necessidade que é quase transversal a todo o nosso parque escolar. Numa segunda fase, quando nós tratarmos das questões mais estruturais, vamos tratar das questões mais emocionais, - que eu acho que são absolutamente críticas e tão determinantes como as infraestruturais, que é de procurar transferir para as nossas escolas, para os nossos espaços escolares, alegria, vivacidade e energia. Porque elas são quase todas iguais. Quem entra numa escola tira quase que a radiografia de todas as outras. Isso é terrível. As escolas não comunicam para os alunos, não transmitem. Nós queremos que as nossas escolas comuniquem, transmitam informações positivas, mensagens positivas, boas vibrações, façam parte da construção de um quadro mental de felicidade e de alegria que nós queremos para todo o espaço escolar. E, portanto, há aqui um trabalho muito sério também a fazer neste domínio. Neste momento, face a estas fragilidades que nós temos no edificado, sobretudo é aí*

*que nós estamos concentrados e, por isso é que se fez essa intervenção na escola Maria Godinho, estamos a fazer uma intervenção profunda no Jardim de Infância do Largo da Feira dos 27. É normal que tenha muito menos alunos do que a Escola Maria Godinho. O que nós queremos é, aquele equipamento que era um equipamento em muito mau estado, muito mal cuidado, tem um parque infantil também ao lado que precisa urgentemente de uma requalificação e ela já está programada, criar ali condições para que aquele Jardim de Infância adquira outra importância, adquira outra centralidade. Foram essas orientações que recebi do Senhor Vereador. São as orientações que estamos a procurar cumprir, no sentido de que o modelo de organização que nós temos na freguesia de Nogueira do Cravo evolua no sentido de nós termos todas as condições nestes espaços escolares e termos sobretudo espaços com dignidade para que as nossas crianças tenham sucesso na sua aprendizagem e sejam eventualmente muito felizes. As Associações de Pais - a questão dos desumidificadores - desempenham um papel importantíssimo naquilo que é a criação de condições também no espaço escolar. É evidente que nós não queremos que as nossas Associações de Pais se substituam àquilo que são as obrigações da Câmara Municipal, mas recebemos de braços abertos, com humildade, e com agradecimento, toda a ajuda que nos possam prestar. E têm feito realmente um trabalho absolutamente extraordinário num conjunto de dimensões. Tendo sempre presente aquilo que é uma preocupação perfeitamente legítima que é de, naturalmente, darem condições aos seus filhos. Condições que, muitas vezes, a Câmara Municipal, reconhecamos, não tem capacidade para dar. Em relação à intervenção do José Campos - a rede viária: É um assunto recorrente. O mau estado de conservação da nossa rede viária e o sentimento generalizado que se tem, decorre das operações de saneamento. Convenhamos. Se não tivéssemos as operações de saneamento e tivéssemos que investir na nossa rede viária todo o dinheiro que estamos a investir do orçamento municipal no saneamento, a nossa rede viária, não vou dizer que era perfeita, mas era uma das melhores redes viárias da região. Não havia dúvidas nenhuma sobre isso. Há também intervenções e intervenções. A nossa postura em relação a isto sempre foi clara: Nós vamos fazer aquilo que tem que ser feito, com coragem, com determinação, com sentido de prioridades. Sempre dissemos que temos em consideração a função social das vias, a função económica, a importância e o volume de tráfego das vias, a sinistralidade que podem representar. É esse o quadro que nos leva a fazer a intervenção. É evidente que, nós sabemos que não podemos intervir em todas as vias ao mesmo tempo. Algumas das vias que referiu não constam deste investimento de 3.4, 3.5 milhões de euros, que se soma a um investimento expressivo no último mandato, um dos maiores investimentos de sempre feitos na rede viária, mas, mesmo assim, obviamente, nós percebemos que ainda falta fazer muito. Mas deixe-me que lhe diga o seguinte: Algumas das vias que referiu não estão nesse plano, nos tais 60 quilómetros de vias que nós vamos pavimentar, nas 160 vias que vamos requalificar, mas estão no plano de administração direta. Algumas delas vão ser feitas por administração direta. E, portanto, nós temos muitas vias, que não constam deste plano de empreitadas, que vão ser feitas pelos serviços da autarquia porque temos os equipamentos, temos as pessoas, e temos alguns meios precisamente para isso. Há razões que levam a que*

*algumas vias, pela sua dimensão, pela sua complexidade, por um conjunto de questões, sejam incluídas nas empreitadas. Há outras que a Câmara municipal, percebendo que tem condições para as executar por administração direta, fá-lo, planeia, mapeias, e, depois, naturalmente, durante 2024, vão ser intervencionadas muitas como têm sido. Nós podíamos fazer aquilo que é mais fácil fazer. E aquilo que é mais fácil fazer é meter asfalto nas vias. E, eventualmente, não teríamos, seguramente, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso, contestação e críticas por parte da população. Não é isso que deve ser feito. Porque gerir bem o dinheiro público é procurar que as nossas intervenções perdurem o máximo de tempo possível sem necessidade de obrigar a novos investimentos. Por isso é que nós quando olhamos, por exemplo, para a Rua Capitão Correia Martins ou para a Rua Manuel Pereira Godinho, que hoje está a ser intervencionado, percebemos muito bem os constrangimentos que isto causa, não só aos nogueirenses, mas a quem utiliza esta via como uma via de atravessamento entre Freguesias. Nós podíamos já ter feito aquilo que normalmente seria feito, que era meter um pavimento em cima daquilo. Investiríamos 100 mil euros. E toda a gente estaria satisfeita. Mas nós entendemos que não é assim, não deve ser assim. Nós não podemos continuar a ter uma Freguesia, que é uma Freguesia urbana, com vias estruturadas de forma absolutamente rural. E, portanto, ter uma via tão importante como esta, onde toda a dinâmica da Freguesia se estrutura em seu torno, exige que nós olhamos para isto com outro nível de preocupação. E por isso é que nós temos hoje na Ordem de Trabalhos, um projeto, o lançamento de um procedimento para um projeto que foi trabalhado, foi desenvolvido durante muito tempo um estudo da rede viária, no sentido de agora através do projeto concretizarmos esse estudo para que estas duas ruas que atravessam a Freguesia tenham todas as condições, nomeadamente, passeios, condução de águas pluviais, infraestruturas públicas de água e saneamento, já lá estão, iluminação pública, eventualmente, termos em parte do troço onde é difícil cruzarem duas viaturas um sentido único. Eu não tenho dúvidas de duas coisas: a primeira delas é que, nesta rua não devia ser permitida a trânsito pesado, como é hoje. A segunda: é que a rua não serve os interesses da Freguesia. A Freguesia tem que adquirir mais dinâmica. Por isso é que é muito importante as Minas do Pintor. Por isso é que é muito importante esta dinâmica associativa empresarial. É muito importante requalificar a Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo. É muito importante requalificar o Pavilhão da “NOZ”. Esta Freguesia tem todas as condições para ser uma das freguesias que atrai e fixa pessoas e também investimentos. Porquê? Porque está quase equidistante de São João da Madeira e de Vale de Cambra. É uma freguesia muito bonita. É uma freguesia que tem, talvez, a melhor urbanização ou uma das melhores urbanizações do Concelho. Ainda tem muito potencial de crescimento, há aqui muito potencial para explorar nesta Freguesia. Nós temos que ter em atenção estes investimentos que nós consideramos que são estruturantes: olhar para esta via; trabalhar a zona da Igreja; da Junta de Freguesia, trabalhar todas estas dimensões, eu acho que é muito importante. É isso que nós achamos que faz sentido. Em vez de metermos tapete. Procurar fazer um investimento substancial transformando uma via que hoje tem bermas com meio metro de profundidade, tem um perfil de via que leva a que as pessoas andem perigosamente nas bermas*

*a afastar-se dos carros e dos camiões que passam, tenha outro tipo de função que não esta de atravessamento que tem hoje. É evidente que este esforço de requalificação da nossa rede viária é substancial e vai continuar a acontecer. Em relação à zona industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo: Vai ser lançada, até ao final deste ano, o procedimento para a sua requalificação. Estamos a trabalhar há muito tempo nesse procedimento. Mais uma vez, meter tapete na Zona Industrial era uma operação que já podia está feita. Era a operação o mais económica possível. Não é assim que se requalifica, nem assim que se qualifica uma Zona Industrial para o futuro. Esta Zona Industrial vai ter condução de águas pluviais, vai ter um perfil de via definido, vai ter passeios, vai ter infraestruturas públicas. Vamos criar as condições nesta Zona Industrial, como na Zona Industrial do Nordeste, para que após a intervenção esta Zona Industrial seja um excelente cartão de visita para os empresários que lá estão e seja também um elemento indutor de atração para futuros investimentos. Porque, também, mais uma vez, esta Zona Industrial, apesar de ter acessos complexos, é uma Zona Industrial que ainda tem espaço disponível e que pode, naturalmente, acolher aqui alguns investimentos ou, pelo menos, permitir que as empresas existentes lá possam crescer com todas as condições. Em relação ao Pavilhão da “NOZ”: Está adjudicado o projeto a uma empresa oliveirense. Aquilo que nós esperamos é que, o projeto nos seja entregue no prazo previsto para a sua execução, para que possamos lançar a obra ainda durante o ano de 2024. Essa é a ambição: é procurarmos que o Pavilhão da “NOZ” entre em obra em 2024, virando assim também uma das páginas negras em termos de equipamentos abandonados ou suspensos no nosso território. Portanto, teremos aqui as condições para colocar este equipamento ao serviço de uma zona do Concelho, onde claramente temos necessidades deste tipo de respostas. Este pavilhão poderá ajudar, não a resolver, mas ajudar a colmatar essas necessidades. Em relação às Bandas de Música: Não tenho muito a dizer. Todos nós temos consciência da sua importância, deste património que nós temos. O Regulamento, os apoios, é muito importante. A nossa visão, é que: mais do que os apoios correntes e os apoios de representatividade, é importante que estejamos presentes na vida das instituições. Estar presente na vida das instituições é estar presentes nos momentos importantes da vida das instituições, como estivemos este ano em momentos importantes da vida da Banda de Música de Carregosa onde apoiamos de forma expressiva obras que a Banda de Música, e bem, solicitou. Vamos apoiar e estamos a apoiar de forma expressiva a Banda de Música de Fajões. Vamos adquirir um terreno, por 120 mil euros, para que a Banda de Música de Fajões possa expandir as suas instalações, reunir um conjunto de condições que são fundamentais para uma Banda com tantos praticantes e com tanta importância no nosso panorama musical. Estamos à espera, desde a celebração do aniversário dos 300 anos da Banda de Música de Santiago de Riba-Ul, que nos seja entregue o projeto. Aliás, tiveram a oportunidade de ouvir a Senhora Presidente falar na necessidade de se requalificar aquele espaço. E não há dúvida nenhuma sobre isso. A responsabilidade de identificação, diagnóstico das patologias, e projeto de execução, para a requalificação, ficou da responsabilidade da Banda de Música. Estamos à espera que nos seja entregue esse projeto para apoiarmos as obras de requalificação. Temos as coisas mais ou*

*menos resolvidas em algumas bandas, temos algumas bandas que não têm as coisas ainda resolvidas, ao nível das instalações que precisam e de outros meios que naturalmente precisam. Gostaríamos que essas condições fossem reunidas. Quero aqui manifestar de forma muito clara que, com o regulamento ou sem regulamento a funcionar, ninguém fica sem o apoio. Todos os dias nos chegam pedidos de apoios. E todos os dias, dentro da medida das nossas possibilidades, nós procuramos dar resposta. Gostaríamos também muito - e este é um desafio coletivo que nós temos que lançar a nós próprios - Nós temos um património interessantíssimo, estou a falar património material e também algum imaterial, mas muito património material nas nossas Bandas de Música. Não temos nenhum museu, nem que retrate, por um lado, a nossa etnografia, nem que retrate, por outro lado, a riqueza que nós temos ao nível do acervo que as nossas bandas têm. Seria muito interessante nós termos aqui um museu de Etnomúsica, como nós vemos em outros concelhos, que permitisse que todo este espólio pudesse ser preservado para o futuro e pudesse ser também disponibilizado à comunidade. Sobre os encontros das Bandas de Música: Os Senhores Vereadores estão a trabalhar nessa resposta. Naturalmente que, contarão com o futuro programador ou futura programadora cultural, também, na definição de um novo modelo. É evidente que os encontros, funcionaram muito bem, tiveram o resultado esperado. Nós temos que muitas vezes remodelar as coisas, aliás, em articulação estreitíssima com as Bandas de Música. Aquilo que nós esperamos é que, tenhamos um novo modelo, para que as nossas bandas se reúnam e continuem a proporcionar-nos aqueles momentos absolutamente mágicos que nos tem proporcionado. Julgo que brevemente teremos alguma informação sobre o novo modelo que venha a ser definido. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rogério Ribeiro: agradecer as explicações que foram dadas sobre a nossa recolha seletiva de biorresíduos (fração verde e fração alimentar). É também um caminho que está a fazer. É um caminho difícil. É um caminho que não pode ser muito moroso, dadas as obrigações que nós temos, dadas as obrigações que o país tem. E também, naturalmente, a própria exigência que o próprio planeta nos coloca. Mas é um caminho que está a começar a ser feito. Eu espero que também produza, a breve prazo, resultados. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira: as Minas do Pintor. A degradação das chaminés é uma parte do problema. O problema mais grave que nós temos nas Minas do Pintor é precisamente o problema de remediação ambiental. Nós temos necessidade urgente de eliminar o arsénico dos lençóis freáticos e do próprio solo e perceber que nível de contaminação é que existe. Esse processo foi desenvolvido durante alguns anos. A empresa pública responsável por isso já fez no local perfurações e sondagens. Já recolheu as amostras que precisam. Estão a ter análise laboratorial. E em função dos resultados dessa análise, será feita a intervenção para que o local seja absolutamente seguro. E só depois de termos essa informação é que nós podemos fazer alguma coisa. Porque essa informação poderá, inclusive, delimitar o espaço. E, portanto, nós temos que perceber se, todo o espaço, aqueles cerca de 10.600m<sup>2</sup> que nós pretendemos intervencionar ficarão totalmente disponíveis ou se teremos ali algum tipo de condicionalismos. Aquilo que na altura foi dito - a manifestação de vontade que na altura nós referimos: tem a ver com a requalificação daquele espaço e torná-lo num apontamento*

*cultural. E, portanto, nós temos ali aquelas chaminés que, são únicas, são chaminés de pedra. Temos ali um processo de ustulação que queremos preservar, uma memória ligada à extração mineira que foi muito importante, muito representativa nesta freguesia. Temos aqui um roteiro absolutamente interessante, um roteiro visitável que pode atrair turistas para o nosso território, para a nossa região. E, portanto, nós queremos ali fazer um centro interpretativo da extração mineira, ligado a um equipamento de restauração, ligado a espaços de lazer, de recreio, espaço dirigidos às nossas crianças também. Gostaríamos muito de recriar ali uma experiência que permitisse que as pessoas percebessem o que era a atividade mineira. Depois tem a componente da própria requalificação das chaminés, que é a mais importante, porque se não requalificarmos as chaminés o local perde toda a sua beleza e perde toda a sua identidade. O estado de degradação das chaminés é uma preocupação. E por isso é que nós estamos a procurar que a empresa “EDM” (Empresa Desenvolvimento Mineiro) o mais rapidamente possível faça a intervenção. Esta intervenção resulta de um aviso, que tem que ser lançado pela Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte. O valor que está previsto para essa intervenção são cerca de 2 milhões de euros. São 2 milhões de euros que não serão visíveis, mas é um investimento substancial que ali vai ser feito. E depois há o investimento na superfície, esse sim, da responsabilidade da Câmara Municipal, não temos neste momento nenhum financiamento para isso, onde poderemos investir entre 3 a 4 milhões de euros. O que quer dizer que o investimento global que acontecerá naquele espaço ultrapassará os cinco milhões de euros, seguramente. Se nós nos limitarmos a requalificar as chaminés e não fizemos mais nada, não fizemos um anfiteatro natural, não prepararmos o espaço para eventos, para dinâmicas culturais que tragam pessoas de todo o concelho e que tragam pessoas dos concelhos vizinhos, claro que este valor é um completo exagero. Mas se nós quisermos uma resposta musculada, uma resposta com qualidade, uma resposta icónica, vamos ter que fazer um investimento dessa grandeza. Depois de termos a resposta por parte dessa empresa; Vamos lançar um projeto, um concurso de ideias, para o local, eventualmente. Não faço ideia. E depois de termos o projeto, obviamente, vamos fazer aquilo que é mais importante que é a intervenção e ver até que ponto temos financiamento para isso. Se não tivermos, teremos que ter mais uma vez o Orçamento Municipal a tentar dar resposta. Em relação ao “TUAZ”: Desconhecia essa mudança de autocarros. Efetivamente vamos ter, a partir do dia 1 de dezembro, uma nova operação no espaço metropolitano. Portanto, temos um sistema de transportes metropolitanos de autocarro com cerca de 440 linhas. Estamos a falar de centenas de autocarros. Estamos a falar de um sistema de transportes que tem um valor único, um sistema único, o sistema “Andante”, com tarifário de 30 ou 40 euros. Os autocarros: as especificidades que foram vertidas para o caderno de encargos, porque o transporte é um fator fundamental de coesão, de coesão social e, portanto, obrigatoriamente têm que responder às necessidades de mobilidade de todos públicos. E, portanto, estes autocarros asseguram isso. Asseguram também as preocupações possíveis ao nível ambiental. Nós desejaríamos que todos os autocarros fossem autocarros elétricos ou autocarros com outro tipo de combustão não poluente. Gostaríamos que fossem todos novos. Não é possível. É mesmo financeiramente*

*incomportável. Isto é um investimento absolutamente impressionante. Mas, digamos que, aquilo que hoje é a frota, em grande parte assegurada por privados no território metropolitano, com autocarros com 25, 30 anos, com autocarros completamente obsoletos e que desde que se começou a desenhar este procedimento, há uns anos a esta parte, os próprios operadores entenderam não investir porque sabiam que teríamos um concurso público internacional e que poderiam não fazer parte do lote dos vencedores, deixaram de investir na frota. Tínhamos efetivamente veículos muito obsoletos, muito antigos, altamente poluentes, com muito poucas condições de conforto e, até, nalguns casos, de segurança, a servir a população. Essa questão está ultrapassada. Vamos ter uma imagem única. Vamos ter um sistema de bilhética, que é altamente complexo, esperamos único. Vamos ter uma empresa metropolitana de transportes que vai gerir esse sistema de bilhética. E aquilo que nós esperamos é que este este novo sistema de transportes que começa mesmo no dia 1 de dezembro, não haja dúvidas nenhuma sobre isso. O que é que estão à espera todos os Executivos Camarários dos 17 Municípios? Estão à espera de problemas, como é evidente. Porquê? Porque há muitas questões. Há muitas variáveis. Nalguns casos, transição de motoristas dos anteriores prestadores de serviço para os novos prestadores de serviço, mas essa transferência não é feita na totalidade. Há muita gente que vem de países africanos, que vem de países de outras geografias, não conhece os territórios, não conhece as linhas que são asseguradas hoje e que vão mudar algumas delas, outras mantêm-se. Há problemas que vão acontecer, seguramente. Corremos riscos de pessoas ficarem nas paragens, porque os autocarros não param ou não passam. Neste momento, as pessoas estão a receber formação. Os motoristas já estão a fazer as linhas, com os autocarros vazios, como é evidente, para conhecerem os territórios, conhecerem os percursos. Mas, portanto, esses problemas poderão acontecer. Foram criadas linhas para responder às pessoas. Foram criados endereços de email para dar resposta também às FAQ que as pessoas colocarem. Temos aqui algumas questões complexas que só o tempo resolverá. Os próprios operadores não têm tudo pronto. Não têm todos autocarros decorados, estão a fazê-lo, porque também os receberam aos bocados. Alguns não vão estar identificados. É também um problema. As próprias paragens: só há pouco tempo é que se recebeu informação sobre o design que é necessário ter nas nossas paragens, nos postaletes, etc, para que as Autarquias, porque é uma responsabilidade das Autarquias, as encomendem e paguem. Há aqui um conjunto de questões que vão ser, seguramente, ultrapassadas com tempo, num curto espaço de tempo, mas há também um período de adaptação. Há uma vantagem, que é: isto arranca em período férias escolares. E, portanto, digamos, essa é a grande preocupação. Os adultos desenrascam-se muito mais facilmente do que as crianças. Mas a própria Câmara Municipal vai estar atenta, no sentido de criar uma alternativa, caso uma criança ou outra fique na paragem, nós termos possibilidade de assegurar rapidamente uma resposta e procurar colmatar um ou outro problema que venha a acontecer. Deixar só aqui a nota que: efetivamente, a partir de 1 de dezembro começa este novo sistema de transportes. Não há volta a dar. E começa em todo o território Metropolitano, nos 17 Municípios, em simultâneo.” ===*

===== A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou a seguinte questão (*gravação 01:12:35*):  
Senhor Presidente, desculpe, onde é que nós podemos visitar essa informação, as linhas?  
=====

===== O Senhor Presidente respondeu que (*gravação 00:40:15*): existe um site que se chama unir mobilidade ([www.unirmobilidade.pt](http://www.unirmobilidade.pt)), que tem muita informação, ainda falta alguma informação que a ver com quem tem a obrigação de fazer os horários, portanto, a informação está a ser carregada. Neste momento uma boa parte da informação está lá, inclusive, uma coisa que eu acho que é muito importante, no nosso território não é tanto, reconhecimento, não é uma questão que me preocupa, mas noutros territórios é porque as pessoas estavam habituadas a linha 1170 a 1135 e hoje ela é 614. Portanto, há um conversor de linhas onde as pessoas. Nós no nosso território temos esse problema. Mas no Porto, em Gondomar, na Maia, em Valongo, esse problema existe. Portanto, há um conversor ali que permite que as pessoas facilmente saibam que o autocarro 1170 agora é o 635. Portanto, podem ver o percurso de autocarro 635 e a hora a que chega. As pessoas se tiverem dificuldades, naturalmente, podem dirigir-se à Câmara Municipal. Embora, a Câmara Municipal, não tenha responsabilidade enquanto Autoridade Metropolitana de Transportes, mas naturalmente que tem a obrigação de procurar dar esclarecimentos. E vai fazê-lo, seguramente. Já está a fazê-lo de algum tempo a esta parte. São muitas as pessoas que se dirigem a nós procurando alguns esclarecimentos. aquilo que é a nossa preocupação é que as linhas que existiam fossem integralmente asseguradas. Agora, o problema é que, muitas vezes, o próprio operador por si corrigi altera algumas das linhas e depois o plano que comunicou não corresponde exatamente àquilo que fazia. E, portanto, podemos ter aqui algum problema. A própria Área Metropolitana está preparada para que caso uma linha ou outra não corresponde à informação que lhes foi transmitida pelos operadores, seja corrigida e seja resolvida e, portanto, também alguma necessidade que exista. Como isto é pago ao quilómetro, portanto, são as autarquias que pagam todo o sistema, há um limite de 10% na expansão da rede. Mas nós podemos também acrescentar uma outra linha que, por lapso, por exemplo, não esteja a ser considerado ou, então, se venha a identificar como sendo necessário implementar. Portanto, há aqui um processo, que é um processo de aprendizagem também para todos os operadores. Dar nota que, alguns operadores não são nacionais. E, portanto, todos os operadores privados que operavam nestes territórios eram operadores nacionais, neste momento uma boa parte dos concorrentes vencedores são estrangeiros. Portanto, também tem esta dificuldade. Que poderá não ser uma dificuldade se eles, naturalmente, se socorrerem de recursos nacionais conheçam bem o território, conheçam bem o nosso sistema de mobilidade. É um desafio enorme. Mas é um desafio absolutamente crítico. O espírito metropolitano só se consegue quando nós temos sistemas de mobilidade que permitam a aproximação das pessoas e que permitam também que as pessoas acedam aos equipamentos metropolitanos. Os equipamentos metropolitanos naturalmente estão concentrados, sobretudo nas cidades do Porto e Gaia. Portanto, temos que ter um bom sistema de mobilidade entre os diferentes municípios e esta centralidade que existe na Área

Metropolitana do Porto. E depois temos que ter também bons sistemas de mobilidade no interior de cada um destes territórios. Isso faz-se através desta rede, mas também através de respostas que nós construíamos semelhantes ao TUAZ ou semelhantes aos transportes a pedido, transportes flexíveis, que nós estamos também a procurar implementar. =====

===== A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** apelou para (*gravação 01:16:35*): todos sejam acessíveis e aos motoristas para a sua ética e simpatia, sempre que alguém precisar de ajuda. =

===== O Senhor Presidente acrescentou (*gravação 01:16:45*): Apelo também aos utilizadores, aos utentes, para alguma compreensão com motoristas que são de outras nacionalidades e que estão a integrar-se e a aprender a nossa cultura. Se alguma coisa correr mal, pedir já desculpa aos utentes e, naturalmente, pedir-lhes que tenham alguma compreensão. Eu tenho esperança que tudo corra bem. Não tenho dúvidas da importância transformacional desta iniciativa. Julgo que é um dos projetos mais ambiciosos da Área Metropolitana do Porto. Se conseguirmos juntar a isto a ferrovia, julgo que uma boa parte dos problemas metropolitanos ao nível da mobilidade ficará atenuada. E, portanto, vamos trabalhar para isso. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:  
- Modificação Orçamental nº 23/2023; - I/70823/2023 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 03/11/2023 a 16/11/2023. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (*gravação 01:17:40*): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 51, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ACEITAÇÃO DE LIVROS DOADOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (BMFC) - 3º TRIMESTRE 2023 - (I/70032/2023) - APROVAÇÃO**

(*gravação 01:17:50*): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Decorre dos artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa, que todos têm direito à educação, cultura, fruição e criação cultural, assim como à defesa e valorização do património cultural; - Incumbe ao Estado, em colaboração com os agentes culturais, a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso a todos os cidadãos à fruição e criação cultural, nos termos do disposto artigos 73.º e 78.º da

*Constituição da República Portuguesa; - A Biblioteca Municipal Ferreira de Castro assume como missão a promoção da educação, da cultura, da informação e do lazer em torno do livro e da leitura, de modo tendencialmente gratuito e universal, de acordo com os princípios consignados pelo Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas; - Todo o apoio que seja concedido à biblioteca, por particulares ou entidades coletivas, que permita promover boas práticas de gestão cultural, como é o caso de doações e legados de documentação, que possam enriquecer a coleção da BMFC e contribuir para as necessidades e interesses dos/as seus/suas utilizadores/as, é encarado na perspetiva da prossecução do serviço público; - Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e gestão corrente, aceitar doações e legados a benefício de inventário, e que as disposições referentes a esta matéria se encontram estatuídas nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova o Regime das Autarquias Locais; - No terceiro trimestre de 2023 foram entregues na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, para oferta, o total de 579 documentos; Propõe-se: - A aceitação e integração de 167 documentos na coleção da BMFC e Biblioteca Itinerante, aos quais foi atribuído um valor patrimonial estimado em 167€; - A aceitação de 288 documentos para aprovisionamento da cabine de leitura; - A aceitação de 11 documentos (catálogos/revistas) para disponibilização em salas de leitura; - A remessa de 113 documentos para descarte devido ao seu mau estado de conservação e/ou falta de pertinência.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====*

**===== MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: ADEC-MS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES; ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES; ASSOCIAÇÃO DON'T BE LATE; ASSOCIAÇÃO ESCOLA CICLISMO BRUNO NEVES; AZTRAIL - ASSOCIAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E AMBIENTAIS; BIKE CLUBE DE PORTUGAL; CASA SPORT LISBOA E BENFICA EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS; CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES; ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS; FUTEBOL CLUBE CESARENSE; FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE; FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE; FUTSAL CLUBE DE AZEMÉIS; GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA; GRUPO DESPORTIVO DE FAJÕES; GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE; GRUPO FOLCLÓRICO “AS PADEIRINHAS DE ÚL”; GRUPO JUVENIL PINHEIRO DA BEMPOSTA; JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE; NAC; PARC; REAL CLUBE NOGUEIRENSE; SPORTING CLUBE DE BUSTELO; UDO. MEDIDA 2 - “APOIO REPRESENTATIVIDADE ÉPOCA 2023/2024 E 2024” (I/70902/2023) - APROVAÇÃO (gravação 01:19:25):** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º

do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e posteriores alterações; - O Município de Oliveira de Azeméis, reconhece a importância do movimento associativo no desenvolvimento local, prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo - RMAMA em 26 de setembro de 2022 em sessão ordinária pela Assembleia Municipal, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de julho de 2022 e publicado a 24 de outubro de 2022 na 2ª série do Diário da República, e no Boletim Municipal Digital n.º 1946/2022 a 25 de outubro do corrente ano, tendo entrado em vigor em 8 de novembro de 2022; - O Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito desportivo - época 2023/2024 e 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do citado RMAMA, aprovado por despacho do Vereador Hélder Simões (I/57516/2023); - Que da conjugação do artigo 12.º do RMAMA e do artigo 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 e posteriores alterações, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, só podendo ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinários dos mesmos. - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna nº I/69916/2023, nos termos do número 1 do ponto 6. do Aviso de Abertura, do Gabinete do Desporto sobre a análise das candidaturas apresentadas; - Que a esta data a Segunda contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do art.º 25.º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10., alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019 de 26.03.; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º-B, número 1, do referido Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; Proponho: - A aprovação da minuta - tipo de contrato-programa em anexo - “Medida 2 - Apoio representatividade época 2023/2024 e 2024” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com: Adec- MS - Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes; Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Atlético Clube de Cucujães; Associação Don't Be Late; Associação Escola Ciclismo Bruno Neves; AZTRAIL - Associação para a Prática de Atividades Desportivas, Recreativas, Culturais e Ambientais; Bike Clube de Portugal; Casa Sport Lisboa e Benfica em Oliveira de Azeméis; Clube Desportivo de Cucujães; Escola Livre de Azeméis; Futebol Clube Cesarense; Futebol Clube Macieirense; Futebol Clube Pinheirense; Futsal Clube de Azeméis; Grupo Cultural e

*Recreativo de Ossela; Grupo Desportivo de Fajões; Grupo Desportivo de São Roque; Grupo Folclórico “As Padeirinhas de Úl”; Grupo Juvenil Pinheiro da Bemposta; Juventude Desportiva Carregosense; NAC - Núcleo de Atletismo de Cucujães; PARC - Pindelo Associação Recreativa e Cultural; Real Clube Nogueirense; Sporting Clube de Bustelo; UDO - União Desportiva Oliveirense, nos termos da tabela anexa à informação interna I/69916/2023 e ao abrigo da alínea o) e u) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições citadas; Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível constantes da tabela anexa à informação interna I/69916/2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-DELEGAÇÃO DE CUCUJÃES, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA ACÇÃO SOCIAL - 31 DE MARÇO DE 2023 (I/71262/2023) - APROVAÇÃO:** *(gravação 01:20:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31/10/2023, foi celebrado Protocolo de Cooperação entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães, registado com o nº. 80/2023, com o objeto de definição dos termos da contratualização do exercício de competências no domínio da Ação Social, transferidas para o Município no que respeita ao serviço de Atendimento e Acompanhamento (SAAS); - Que da Cláusula X (Financiamento), e último parágrafo do 4.1 do Anexo I ao Protocolo, consta: “Valor referente ao recurso humano no valor de 12 046,37 € (doze mil e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos) pago em tranches mensais, iguais e sucessivas (1 720,91€) até ao termino do processo de recrutamento de Assistente Social para o Município (estimado estar concluído em outubro de 2023)”;* - *Que o procedimento concursal para o preenchimento do respetivo posto de trabalho ainda se encontra em curso, com a expectativa da sua conclusão em meados de dezembro de 2023, conforme informação da Divisão Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos; - A necessidade de ser assegurado o valor referente ao recurso humano nos meses de novembro e dezembro de 2023, devidos à entidade CVP-Delegação de Cucujães, conforme protocolado; - Que os encargos resultantes desta alteração estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 794/2023, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações. Propõe-se: - A aprovação da minuta de Adenda, alterando-se a redação da clausula X e último parágrafo do Ponto 4.1, do Anexo ao identificado Protocolo, nos termos que se anexa (documento esse que fica arquivado*

em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **DECLARAÇÃO DE ABANDONO DO VEÍCULO COM A MATRÍCULA 41-45-TH NÃO RECLAMADO QUE SE ENCONTRAVA EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO/ABUSIVO NA VIA PÚBLICA (I/69880/2023) - AUTORIZAÇÃO** (gravação

01:21:45): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Nos termos do disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de agosto, e pelo Decreto-lei n.º 44/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis procedeu à remoção do veículo com a matrícula 41-45-TH da Travessa do Sanatório, da cidade de Oliveira de Azeméis, por se encontrar em estacionamento indevido/abusivo, nos termos definidos no Artigo 163.º, considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos (Artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação). Neste seguimento, e após notificação por edital, afixado e publicitado em todos os locais de estilo, deste Município, devido à matrícula em questão se encontrar cancelada, e decorrido o prazo de reclamação, de 45 dias úteis, presume-me o abandono deste veículo, nos termos do n.º 4 do Artigo 165.º do Código da Estrada, que se transcreve: “Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas autarquias locais.”. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto "sempre que se verifiquem situações de abandono de veículos, nos termos de artigo 165.º do Código da Estrada, as autoridades municipais ou policiais competentes procedem ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento, sendo os custos decorrentes desta operação da responsabilidade do proprietário do veículo abandonado”. Desta forma, compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação, sendo que, o veículo a alinear deve ser considerado como Veículo em Fim de Vida (VfV), sendo que constitui um resíduo, na aceção do disposto na alínea aa) do n.º 1 do Artigo 3.º Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprovado no anexo I, na atual redação conferida pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, conjugado com a alínea qqq) do n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, republicado no Anexo V do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Face ao exposto, propõe-se que o veículo com a matrícula 41-45-TH seja considerado abandonado e alienado dos bens classificados como

*dispensáveis, por se tratar de um VFV, devendo a venda ser efetuada por hasta pública através do contrato de alienação de veículos em fim de vida celebrado com a empresa Estrela & Martins Veículos em Fim de Vida Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====*

**===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/67321/2023) - APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:22:05):*

*Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído e de emissão de autorização para lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta*

(e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas), devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS À EB COMENDADOR ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES - UL - ENTIDADE DOADORA: - SIMOLDES PLÁSTICO, S.A (I/67914/2023) - ACEITAÇÃO** (gravação 01:22:35): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada à EB Comendador António da Silva Rodrigues, pela Empresa Silmodes Plástico S.A do equipamento informático abaixo indicado: 8 - Monitor; 8 - CPU Lenovo ThinkCentre M93; 8 - Teclados e 8 ratos; Valor unitário monitor - 50 eur; Valor unitário CPU - 235 eur; Valor total monitores - 400 eur; Valor total CPU - 1880 eur; Valor total da doação - 2280 eur.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ALTERAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A CONFRARIA DO ARROZ E SABORES DE AZEMÉIS (CASAZ) (I/71406/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:23:17): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 20.07.2023, foi aprovado pela Câmara Municipal minuta de contrato de Comodato a celebrar com a Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis (CASAZ), dos prédios inscritos nas matriz predial urbana sob os artigos 92 e 94, sítos no lugar de Cabeço, em Macinhata da Seixa, na União de Freguesias Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul; Ul; Macinhata da Seixa, Madail (I/45819/2023); - Que em 28.09.2023, foi aprovada pela Câmara Municipal alteração à referida minuta (I/57279/2023); - Que por acordo, há necessidade de se alterar a minuta do contrato; Proponho: A aprovação da nova minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a Confraria do Arroz e Sabores de Azeméis (CASAZ), ao abrigo do art.º 1129.º a 1141.º do Código Civil, dos identificados prédios, para instalação da sua sede social e desenvolvimento e dinamização de ações, conforme se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:25:30): solicitou que futuramente fossem identificadas as alterações. O **Senhor Presidente** respondeu (gravação 01:25:40): que estava inteiramente de acordo e que iria dar essa indicação aos serviços. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES ========== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/68950/2023) - APROVAÇÃO (gravação

01:26:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== EMPREITADAS ========== EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO Nº 030/2017/DEC - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 3 (I/70480/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (gravação 01:26:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara

Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de proponho a ratificação do meu despacho, datado de 14/11/2023, exarado no documento com a referência I/69148/2023, relativo à 3ª Revisão de Preços Provisória da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo Nº 030/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1736/2023.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão (gravação 01:27:35): quando é que está resolvido o problema da ligação da luz, o que é que falta para que essa ligação seja feita? O Senhor Presidente responde que (gravação 01:28:05): Nós, fazemos o pedido, pagamos o valor que e apresentado pela entidade e, depois, esperamos que a entidade intervenha. Estamos à espera que a E-Redes faça a ligação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO CARACAS” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS (I/71229/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:29:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Que era urgente a aprovação, para submissão na candidatura POSEUR; - Pelo facto exposto no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou a Revisão de Preços Extraordinária com base na contra proposta apresentada ao empreiteiro no valor de 1 084 835,49 €. Propõe-se: A ratificação da aprovação da Revisão de Preços Extraordinária no valor de 1 084 835,49 €, descritos na informação com a referência I/69542/2023 e respetivos anexos, aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO EBS DE FAJÕES - FASE 2” - PROCESSO Nº 017/2020/DEC - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº 4 (I/70488/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:29:55): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de proponho a ratificação do meu despacho, datado de 14/11/2023, exarado no documento com a referência I/69164/2023, relativo à 4ª Revisão de Preços Provisória da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - Processo Nº 017/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1808/2023.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 30 E AUTO DE DEDUÇÃO DO ADIANTAMENTO Nº 2 (I/70953/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:30:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/70937/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 30, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 123.678,43 e o auto de dedução do adiantamento, no valor de € 41.819, 04, acrescidos de IVA da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma

legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC: - 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/69882/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:30:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/68029/202, proponho a aprovação da 2ª Prorrogação de Prazo da empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis”. Processo Nº 025/2020/DEC” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC:- 2ª REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA (I/70493/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:30:53): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/68219/2023, proponho a aprovação da 2ª Revisão de Preços, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” - Processo nº 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1807/2023” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEC: - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 29 (I/70978/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:31:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/70972/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 29 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 49.359,07 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” - Processo nº 025/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 42/2021 para a DAPE, Lda. e nº 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREGADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 027/2021/DEC - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA (I/69677/2023) - APROVAÇÃO** (gravação 01:31:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/69661/2023 , o valor global da revisão de preços, referente à Empreitada “Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais e Conceção e Construção

da ETAR na Freguesia do Pinheiro da Bemposta” - Lote 2, ascende a 14.640,83 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal. Pelo exposto, proponho a aprovação do valor referido, acrescido do valor do IVA à taxa legal, totalizando o valor de 15.519,28 euros.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE E ÁREA ACOLHIMENTO UL - LOUREIRO - REQUALIFICAÇÃO EIXO 6 E 7” - PROCESSO Nº 019/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DESPACHO APROVAÇÃO ATA Nº 1 - PEDIDOS ESCLARECIMENTOS (I/71224/2023) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

*(gravação 01:32:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do despacho, datado de 17/11/2023, exarado no documento com a referência nº I/70576/2023, relativo à aprovação da ata nº 1 relativo a pedido de esclarecimento e lista de erros e omissões, da Empreitada: “Requalificação Zona Industrial do Nordeste e Área Acolhimento Ul - Loureiro - Requalificação Eixo 6 e 7” - Processo n.º: 019/2023/DEC.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CONSIDERANDO OS PROCEDIMENTOS ENCETADOS COM O AVISO N.º 10303/2023 E AVISO N.º 10304/2023, DE 25 DE MAIO, RETIFICADOS PARA CORREÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 770/2023 E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 771/2023, DE 10 DE OUTUBRO (I/70161/2023)**

*(gravação 01:32:45)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (doravante designado RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis para redefinição do uso do solo do prédio urbano com a área total de 3854 m2, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Parque de Estacionamento Central - EP08” e a redefinição do uso do solo do Edifício Rainha, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Instalação de Serviços Municipais - EP06”, que foi objeto de publicação no Diário da República, através do Aviso n.º 10303/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023. Na mesma reunião pública a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para redefinição do uso do solo na

área correspondente a 1929,96 m2 relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Requalificação do Quarteirão e Instalação dos Serviços Municipais - EP07”, que foi objeto de publicação no Diário da República, através do Aviso n.º 10304/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023. Constatando-se que existiu um lapso de escrita no prazo apresentado para a elaboração das propostas de alteração, foi o mesmo corrigido pelas Declarações de Retificação n.º 770/2023 e n.º 771/2023, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2023. Não foi apresentada nenhuma participação, contributo, sugestão ou pedido de informação durante o período de participação preventiva. No âmbito do art. 86.º do RJIGT a Câmara Municipal solicitou à CCDRn pedido de parecer sobre os dois procedimentos de alteração do PDM. A CCDRn emitiu parecer favorável condicionado à reformulação da proposta apresentada (proposta de alteração do n.º 5 do art. 48.º do regulamento), Ref.ª OF\_DGTU\_MAM\_13462/2023 (IGT\_24/2023 e IGT\_23/2023), cuja cópia de anexa. De acordo com o referido parecer é sugerido que as alterações que possam vir a ser aprovadas sejam publicadas em conjunto, em Diário da República. Realizou-se a reunião de concertação no dia 09/11/2023. No seguimento do parecer da CCDRn, a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal contempla, alterações a nível regulamentar e alterações na planta de ordenamento. Tendo em conta os elementos submetidos em fase de concertação, que pretendem dar resposta às questões elencadas pela CCDR-Norte, I.P. no Parecer emitido em 30 de outubro de 2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, a CCDRn emitiu Parecer favorável às propostas de alteração ao PDMOAZ, que se juntam em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). No seguimento do que vem exposto e tendo por referência: - As atribuições do Município no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo, conforme previsto na alínea n) do artigo 23.º do Anexo I (a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; - O estabelecido nas disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 2 do art. 89.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 119.º e na alínea a) do n.º 4 do art. 191.º, todos do RJIGT, aprovado pela Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e ulteriores alterações; Proponho, que a Câmara Municipal, delibere: A) Proceder à abertura de um período de discussão pública relativo às alterações do Plano Diretor Municipal, a decorrer no prazo de 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação do aviso em Diário da República; B) Promover a publicação e a publicitação da deliberação em causa na 2.ª série do Diário da República, comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e respetivo sítio da internet.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES EM NOGUEIRA DO CRAVO - P1 E OLIVEIRA DE AZEMÉIS - P2 ST.º ANTÓNIO (PROC. 126/23 - PI/8440/2023) (I/70497/2023) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO - APROVAÇÃO <sup>(gravação 01:36:20)</sup>: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na RQI n.º 3915, se torna necessário proceder à contratação de serviços para elaboração de projetos para requalificação de arruamentos existentes em Nogueira do Cravo - P1 e Oliveira de Azeméis - P2 St.º Antónimo, dada a ausência de recursos internos legalmente habilitados para a elaboração dos mesmos. - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o valor obtido através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP) para a celebração do referido contrato é no montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, através da Proposta de Cabimento n.º 1711. - Que o início da vigência do(s) contrato(s) se prevê para os primeiros meses do ano de 2024; - Que a referida vigência termina com a assistência técnica, a qual ocorre aquando da conclusão da(s) empreitada (s); - Que a previsão de conclusão das referidas empreitadas se estenderá para além de 2024; - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 7 de dezembro de 2022, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023, encontrando-se previsto na rubrica 020220 - Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo, para 2024 é de 2.138.450,00€, para 2025 é de 2.159.850,00€, para 2026 é de 2.181.450,00€ e para 2027 é de 2.203.250,00€. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico (previsivelmente 2024 e 2025), que resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Deste modo, e de acordo com o valor estimado acima indicado, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do

Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE RESOLUÇÃO SANCIONATÓRIA DO CONTRATO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO (I/71259/2023) - APROVAÇÃO**

*(gravação 01:38:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O contrato de comodato com a, ainda, CEMUSA foi celebrado a 15/04/1999, tendo a duração de 20 anos (clausula 2.º do contrato); 2. Poderia haver renovação do contrato por mais 9 anos caso o município não comunicasse a intenção de não renovação com 12 meses de antecedência (clausula 13.ª do contrato), o que veio a acontecer em 2019, encontrando-se este em vigor até abril de 2028; 3. São devidas taxas de publicidade nos termos do regulamento em vigor (cláusula 2.ª e 11.ª n.º 3 do contrato); 4. Foram pagas todas as taxas até ao ano de 2004, sendo que a partir desse ano a CEMUSA/Cemark não efetuou qualquer pagamento; 5. A 16/08/2006 foi a 1.ª outorgante notificada para proceder à instrução dos pedidos de licenciamento de publicidade; 6. A 13/08/08 após contacto do município com a 1.º outorgante esta informou que nos termos do protocolo não teria que proceder nem ao licenciamento nem ao pagamento das respetivas taxas; 7. Foram identificadas “licenças” desta publicidade relativas aos anos 2001 a 2005, com pagamento das respetivas taxas; 8. É claro que o contrato obriga ao licenciamento e pagamento das respetivas taxas de publicidade afixadas em todas as estruturas; 9. Não obstante a CEMUSA/Cemark não renovou qualquer licença em 2006 e anos subsequentes; 10. Após realização de reunião, por acordo entre as partes, foram liquidadas as taxas relativas aos anos 2015 a 2019, configurando este procedimento, a renovação do licenciamento para cada um destes anos; 11. De 2006 até 2014 ficaram por cobrar, por falta de pedido de renovação das licenças 52 663,73€; 12. Nos termos da clausula 11.º n.º 3 do contrato, a CEMARK - MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA é responsável pelo pagamento das taxas devidas pela exploração da publicidade no mobiliário urbano de acordo com os regulamentos municipais e restante legislação aplicável, sendo essa obrigação resultante do contrato e não do regulamento, que, aliás, exclui a publicidade concessionada; 13. O alvará 69/2021 terminou o prazo a 04/06/2022, não tendo a CEMARK - MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA requerido a renovação do mesmo, oportunamente, como aconteceu, reiteradamente, desde 2006 até 2018; 14. Nos termos do art. 325.º do CCP, “se o cocontratante não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou parte delas por facto que lhe seja imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir dentro de um prazo razoável, salvo quando o cumprimento se tenha tornado impossível ou o contraente público tenha perdido o interesse na prestação; 15. Compete aos órgãos da administração pública prosseguir o interesse publico, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos, devendo a administração pública pautar-se por critérios de eficiência,*

*economicidade e celeridade (art. 4.º e 5.º do CPA) 16. Na prossecução do interesse público (art. 4.º do CPA) e porque o município pretende a modernização e acessibilidade do mobiliário urbanos, assim como a melhoria ambiental, digital e energética do equipamento publicitário, foi determinado: a. Por deliberação do órgão - Câmara Municipal de 19/01/2023 (I/2561/2023) i. A perda de interesse do Município na prestação, dado o incumprimento reiterado da empresa CEMARK - MOBILIÁRIO URBANO PUBLICIDADE LDA, no âmbito do processo PI/19/2020: Licenciamento de Abrigos e Oppis - Processo Medidata 63/2001 (não pedido de renovação de licenças e consequente pagamento das taxas); ii. A consequente intenção do município resolver o contrato com fundamento no não cumprimento de forma exata e pontual o contrato e na perda de interesse do município na manutenção da relação contratual, atendendo que o município pretende modernização e acessibilidade do mobiliário urbanos, tal como a melhoria ambiental, digital e energética do equipamento publicitário (art. 325.º do CCP) b. Por despacho do Sr. Presidente, a decisão de resolução definitiva (I/22991/2023) e, c. A notificação da decisão de resolução definitiva do contrato; Ainda assim: 17. São causas de extinção do contrato, designadamente, o cumprimento, a impossibilidade definitiva e todas as restantes causas de extinção das obrigações reconhecidas pelo direito civil, nos termos do disposto no artigo 330.º, e; 18. Determina o artigo 331.º n.º 1 do CCP que as partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento; 19. Os efeitos da revogação são os que tiverem sido validamente fixados no acordo ( Cfr. artigo 331.º n.º 2 do CCP) e, 20. Não obstante a CEMARK apresentar reclamação da decisão de resolução sancionatória a 10/05/2023, com o ofício REF 6078, por email do seu Diretor Operacional, Rui Antunes, veio o mesmo, se disponibilizar a acordar com o município a extinção antecipada do contrato de comodato, por referencia à data de entrada em vigor do novo contrato (ie, do contrato resultante do procedimento concursal já iniciado), mantendo os atuais equipamentos na via pública, ate que o concessionário escolhido através do concurso, inicie a instalação de novo mobiliário urbano. Pelo exposto, propõe-se: 1. A revogação da decisão de resolução sancionatória do contrato, com efeitos retroagidos à data da mesma, dado que a revogação do contrato, por acordo, respeitará a prossecução do interesse público do município e causará menor impacto para a CEMARK; 2. A aceitação dos termos do acordo e aprovação da minuta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em conta que; - Evita a continuação do processo judicial; - Garante a transição para o novo prestador, porque mantém o mobiliário, - Irão pagar as taxas em falta e as que se seguirem, taxas não prescritas; - Comprometem -se a pagar 50% de um valor que a câmara teria aceite como perdido, por prescrição (50% de 52.663,73€).” A senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão <sup>(gravação 01:42:40)</sup>: Estando o processo em Tribunal já, este acordo foi mediado pelos advogados? O **Senhor Presidente** respondeu: Sim, foi mediado pelos advogados das partes. Esta é a proposta final. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra à munícipe, Senhora **Maritza Valente**, residente em Macinhata da Seixa, que referiu: que o assunto tinha a ver com as águas pluviais. Referiu ainda que: “os senhores vereadores Hélder Simões e Rogério Ribeiro, no passado dia 15 de novembro, visitaram local, como combinado na última reunião de câmara. Agradeço o interesse em verificar no local os problemas que expus e que ficaram de ver as possíveis soluções para resolver as águas pluviais, mais concretamente nas ruas do Alto do Monte, Rua do Cabreiro, Rua da Quinta do Monte Rua do Feital. E colocou a seguinte questão: Gostaria de saber se já tem alguma solução para resolver esta situação e se tem qual a previsão para a sua resolução? E em relação aos meus prejuízos, a quem devo a apresentar o valor para pagamento? Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, Senhor **Manuel Rebelo**, residente em Nogueira do Cravo que mostrou preocupação com o estado de várias ruas de Nogueira do Cravo, nomeadamente: o alargamento da Rua Nossa Senhora dos Prazeres com a rua Manuel Pereira do Godinho; a marcação de estacionamento na rua do Real Clube Nogueirense; Rua Manuel Pereira Godinho e a Rua Capitão Correia Martins necessitam de intervenção; Rua Padre Manuel Resende, tem um sentido proibido, mas é necessário colocar um sinal de sentido proibido no lado esquerdo, porque quem vem do lado S. João da Madeira e sobe a Rua dos Descobrimentos não vê o sentido proibido. E solicitou ainda esclarecimentos sobre o projeto que havia para o Largo da Feira dos 27, para fazer um edifício pequeno, uma casa de leitura. O **Senhor Presidente** respondeu que: relativamente à preocupação da Senhora Maritza Valente, “já temos uma solução que vamos implementar de acordo com o planeamento dos serviços e de acordo com as intervenções que temos programadas, nós temos muitas coisas críticas no concelho, muitas coisas de extrema gravidade que se sobrepõe a essa, mas nós vamos fazer essa intervenção muito rapidamente.” Referiu ainda que: “relativamente aos prejuízos, aquilo que deve fazer é reclamar junto da Câmara Municipal e, se tiver razão, será ressarcida dos prejuízos que foram causados.” Relativamente à intervenção do senhor Manuel Rebelo, informou que: “o alargamento da Rua da Nossa Senhora dos Prazeres, estamos a trabalhar nisso, e faz todo o sentido que se faça esse alargamento; Em relação à questão do Real Clube Nogueirense, vamos também proceder à pintura das marcações junto do Estádio do Real Clube Nogueirense; em relação à Rua Paulo Manuel Pereira Godinho e Capitão Correia Martins, o piso abateu, os ramais abateram e por isso é que as pessoas reclamam, hoje mesmo está a ser requalificado, naturalmente, provisoriamente.” Quanto à colocação do sinal de sentido proibido e o seu reposicionamento, referiu que: o Senhor Vereador, vai tomar nota e perceber se faz sentido ou se é necessário mesmo fazer essa alteração que foi sugerida. Quanto ao Largo da Feira de 27, referiu que: “Não tenho nada para dizer. É um projeto da Junta de freguesia, dependerá da Junta de Freguesia a sua execução. A única coisa que eu posso dizer-vos aqui, de forma clara,

*é que a Câmara Municipal, se na altura manifestou disponibilidade para apoiar o projeto, volta a reafirmar essa disponibilidade.”* =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*